



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2010**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09h50m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da reunião pública mensal, procedeu-se de seguida à audição do público:

**PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE URBANIZAÇÃO, APRESENTADO POR DELFIM JACINTO DE ALMEIDA & FILHOS, LDA. -----**

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o requerente acompanhado pelo seu advogado, Dr. Adriano Pereira, que lembrou todo o historial do processo, entendendo que a taxa de urbanização aplicada não é devida; todavia, solicitou uma decisão definitiva da Câmara para poder dar andamento ao processo judicialmente, se o seu cliente assim o entender. Perante o exposto, e de acordo com os exponentes, a Câmara Municipal determinou que, após diligenciar junto dos técnicos sobre a questão levantada, será tomada uma decisão definitiva na próxima reunião do Executivo. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, a Vereadora do Partido Socialista proferiu a declaração que a seguir se transcreve: “ Sr. Presidente, trago aqui dois assuntos que preocupam as gentes de dois pontos distantes do concelho – Negrelos e Manhouce. O primeiro diz respeito à degradação da ponte de Negrelos. Este assunto tem vindo a ser colocado na Assembleia Municipal desde 2007, concretamente, na reunião de 21 de Setembro, há 3 anos precisamente. Nesse mesmo ano até foi constituído um Grupo de Trabalho para tentar resolver a questão da Ponte de Negrelos e entrar em contacto com a REFER. De acordo com as palavras da Presidente da AM e passo a citar: “Esse Grupo de Trabalho teve três reuniões. A primeira só com os elementos que faziam parte desse mesmo Grupo; a segunda com o Sr. Presidente da Câmara, porque foi entendimento do Grupo que havia esclarecimentos que era preciso ter, na sequência da qual ficou decidido que se teria uma terceira reunião com os representantes da REFER. Essa reunião teve lugar no dia 27 de Novembro com dois representantes da REFER: o Director do Património e um Técnico que o



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

acompanhou, os elementos do Grupo de Trabalho e o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nessa reunião foi analisada toda a questão envolvente a esta problemática e foi unanimemente aceite e acordado o seguinte: “1- Que a REFER vai analisar do ponto de vista técnico-jurídico as implicações do protocolo celebrado em 1996, com vista a uma eventual negociação com o proprietário da urbanização aprovada para a antiga estação de S. Pedro do Sul, em reunião conjunta a realizar tendo por objectivo uma eventual reformulação dos protocolos celebrados; 2- Que a REFER, na qualidade de proprietária das pontes sobre o rio Vouga vai, com urgência, proceder a uma avaliação das condições de segurança das pontes sobre o rio Vouga, nomeadamente a nível de guardas e estrutura, informando da necessidade ou não de realização de intervenção por forma a assegurar a sua utilização em moldes a definir; 3- Que, em resultado das negociações a encetar com o terceiro envolvido na urbanização do espaço da antiga estação de S. Pedro do Sul, equacionar-se-á a possibilidade de utilização do troço da antiga linha do caminho-de-ferro como ecopista.” Foi isto que ficou acordado e estão de novo a aguardar comunicação por parte da REFER relativamente ao seguimento que foi dado a estas questões que ficaram agendadas. “Um ano depois, na reunião de AM de 26 de Setembro de 2008, o deputado Manuel Silva volta a colocar a questão da ponte, ao que a Presidente da AM responde. Volto a citar: “Houve mais uma reunião para analisar a situação. A REFER pretende alterar o percurso da antiga ferrovia para ciclovia e, tal como foi afirmado pelos seus representantes, o objectivo era integrar não só esta parte do concelho de S. Pedro do Sul, mas ligá-lo a um troço até Viseu, tendo em conta que também já há uma parte que está feita. O problema que se colocava relativamente à urbanização que estava prevista para a zona envolvente do antigo edifício da estação, também parece estar ultrapassado, tendo em conta que já se chegou a um acordo com o empreiteiro e a Câmara assume as infra-estruturas necessárias para a implantação da referida urbanização naquele espaço. Entretanto não há mais desenvolvimentos relativamente a essa situação. A REFER entretanto também não deu mais nenhum avanço à situação. “. Questionada, pelo deputado Manuel Silva, acerca da data de início das obras da Ciclovia, a Presidente respondeu “Não houve qualquer referência a datas, pelo que aguardamos comunicação da REFER nesse sentido. No ano seguinte, na reunião de AM de 27 /11/2009, o deputado Manuel Silva, voltou ao assunto referindo, e passo a citar o texto da acta “que no blogue “Negrelos online” foi referida uma fenda num dos arcos da Ponte do comboio que liga Negrelos à feira. Questionou a Câmara se de tinha conhecimento, se há alguma ameaça de perigo da ponte poder vir a cair e, como a ponte é propriedade da REFER, se a Câmara pode ou não fazer alguma coisa. No caso de estar em perigo de cair, proibir a passagem de veículos ali.”. Ao que o Sr. Presidente respondeu (continuo a citar) “Quanto às intervenções, o Deputado Manuel Silva referiu que a ponte de Negrelos está em risco de cair, vai saber o que se passa, já que é património da REFER. “No dia 7 de Setembro de 2010, o deputado Manuel Silva escrevia o seguinte no blogue “Negrelos online”: “Na última sessão da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, realizada em 3/9/2010, eu e o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, chamámos a atenção do executivo camarário para o perigo de morte existente na ponte do comboio, já abordado neste blogue. Naquele dia, a Câmara Municipal já havia colocado um pedaço de ferro, a tapar o buraco em causa, e colocadas as fitas sinalizadoras de perigo na ponte. O Dr. António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, afirmou estar o órgão autárquico a que preside em contacto com a empresa proprietária da ponte, a REFER, para resolver o problema com urgência.” A este post, um cidadão de Negrelos, perfeitamente



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

identificado, escrevia o seguinte comentário: “Resolver o problema com urgência é coisa que certamente não irão fazer. Na 2ª feira tive que voltar a entrar em contacto com a REFER para que viessem cá tapar o buraco, dado que o tabuão desapareceu. Felizmente eles foram rápidos e vieram logo a seguir. E eu pergunto, sabendo como estão as coisas estão e sabendo da vedação que lá colocaram, os membros da Protecção Civil não deviam passar lá de vez em quando? Ou será que os buracos estragam os amortecedores das viaturas? Ou será que o GPS não indica o caminho para Negrelos? Posso parecer um pouco cáustico, mas chateio-me quando brincam com a segurança dos outros. Gostava de saber quantas vezes nos últimos anos o Município entrou em contacto com a REFER a fim de tratar este problema. E também gostava de saber pormenores daquela comissão que foi criada, mas que nunca mais se ouviu falar dela.” No dia 12 de Setembro, o mesmo cidadão volta a escrever: “O Município de São Pedro do Sul reforçou a vedação existente na ponte de Negrelos. Esta vedação oferece mais segurança do que aquela que foi colocada no início. Vamos agora esperar para ver se a vedação vai lá ficar eternamente, ou se o Município ou a REFER tomam alguma decisão para o restauro da nossa linda ponte.” Posto isto, Sr. Presidente, o que se lhe oferece dizer sobre a situação? A 2.ª questão prende-se com a Manutenção do Posto Médico de Manhouce. Pelo que me foi dito esta semana, já não há novamente médico em Manhouce. Gostaria de saber se o Sr. Presidente sabe de alguma coisa, uma vez que na última reunião camarária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor de um ofício remetido pela Directora Executiva do ACES Dão Lafões II, no qual informa que o posto médico de Manhouce se manteria aberto, uma vez por semana, durante o mês de Julho e Agosto até os utentes se inscreverem na Extensão de Santa Cruz da Trapa. Neste sentido, o Vereador Dr. José Carlos Almeida, representante do Executivo para análise da situação, informou que está a diligenciar, junto do ACES, que o posto médico se mantenha aberto uma vez por semana durante todo o ano, tendo todo o Executivo concordado com o referido. Em relação à questão da ponte de Negrelos, o Sr. Presidente esclareceu que a ponte é propriedade da REFER, a qual não tem interesse em realizar obras naquela estrutura. Entende que a ponte deveria estar fechada, ficando exclusivamente para os peões, com segurança. Informou, ainda, que a REFER tem interesse em transferi-la para o património municipal mas, a Câmara Municipal não a pode aceitar no estado em que se encontra; a Câmara Municipal tem tentado resolver a questão junto da REFER que é quem pode cortar o trânsito na ponte; a Câmara Municipal pode sim, proibir o acesso à própria estrutura dentro da via municipal. Quanto à Manutenção do Posto Médico de Manhouce, teve conhecimento que já não há médico em Manhouce; a junta de Freguesia tem estado em contacto com a Câmara Municipal sobre este problema para, em conjunto, pressionar os serviços de saúde, a não encerrar na totalidade o Posto Médico; entende que será difícil porque, é uma determinação muito grande do Ministério da Saúde em encerrar estes postos médicos, não só o de Manhouce como o de outros no País; entretanto, o que ficou acordado com a Junta de Freguesia de Manhouce foi solicitar uma audiência com o Sr. Secretário de Estado, tentando sensibilizá-lo para a questão específica de Manhouce que está distante do Centro de Saúde de Santa Cruz da Trapa, que impede que as pessoas se possam deslocar com facilidade, até porque é uma população idosa, tem algumas dificuldades nos meios de transporte e não é uma situação que possa ser encarada, como se encara numa zona urbana, porque se está a falar de uma freguesia que dista dezenas de quilómetros da sede do Concelho. De seguida, o Vereador Dr. Pedro Mouro leu o seguinte “voto de louvor à União Desportiva Sampedrense”: “Os vereadores do Partido Socialista



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

propõem um voto de louvor à União Desportiva Sampedrense, nomeadamente aos seus dirigentes, técnicos e atletas, pela brilhante época desportiva efectuada pela equipa de futebol sénior na época 2009/2010, que culminou com a subida à terceira divisão Nacional de Futebol Sénior. Desejamos ainda, votos de êxitos desportivos na presente época, no qual incluímos os desejos de uma boa prestação na taça de Portugal.” Colocou, ainda, a questão relativa aos incêndios no Concelho, no mês de Agosto; as consequências a nível das populações e, principalmente, a nível do turismo; quais as diligências efectuadas pela Câmara Municipal no sentido de apurar as causas e, medidas a tomar para o futuro; se já existe algum relatório das entidades envolvidas a dar conhecimento da coordenação dos meios nesta situação. Relembra a situação caricata e única da falta de comunicação entre o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente em que, o Sr. Presidente na comunicação social referiu que havia coordenação dos serviços, elogiou sobretudo os bombeiros e, o Sr. Vice-Presidente disse precisamente o contrário. O Sr. Presidente referiu que, em primeiro lugar, não há nenhum Vereador da Câmara que esteja proibido de falar para a comunicação social. Quando prestou declarações estavam presentes entidades hierarquicamente superiores. Mais tarde, na Lusa, o Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul fez o balanço, dizendo que, houve algumas dificuldades em termos logísticos e organizativos de dezenas de carros de combate e centenas de bombeiros e, isso era compreensível, mas não retira todo o apoio que os bombeiros, de todo o País e alguns deles percorreram centenas de quilómetros, deram com o melhor do seu esforço. Compreende-se que a logística no terreno não seja perfeita. Juntando dezenas de Corporações de Bombeiros, não se consegue uma organização perfeita e com certeza que o Vice-Presidente não quis pôr em causa todo o esforço feito por essas pessoas. Estando junto de entidades, não seria o Presidente a falar sobre alguns problemas de coordenação, uma vez que eles se aperceberam, aliás trocaram várias impressões sobre este assunto. É evidente que esses pontos seriam alvo de reflexão no final. Não se pode ter a ideia que algum eleito ou representante do Município, tivesse posto em causa o esforço de quem combateu estes incêndios. Em relação ao levantamento dos prejuízos, a Câmara Municipal, por solicitação do Ministério da Agricultura, está a fazer um levantamento pelo Gabinete Técnico Florestal com a colaboração estreita das Juntas de Freguesia. O que está determinado pelo Ministério é que nem todos os prejuízos serão atendidos. O Sr. Ministro da Agricultura percorreu toda a área ardida e anunciou à comunicação social que viria cerca de um milhão de euros para estabilização dos solos do nosso concelho. Na resposta, o Vereador Prof. Adriano Azevedo, referiu que estava de acordo com a visão da Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, e reforçou, dizendo, que as ilações referidas em relação às divergências entre a sua pessoa e o Presidente da Câmara são patéticas. A Câmara Municipal fez o seu trabalho e, continua a fazer, para recuperar todo aquele território imenso. A vertente turística poderá ser minimizada mais rapidamente mas, a floresta enquanto produto económico, vai durar algumas décadas. Mais informou que foram feitas reuniões com o Núcleo Florestal de Viseu e a Autoridade Regional das Florestas para tomarem as medidas inerentes ao corte do material lenhoso com o planeamento de reflorestação do território ardido. No âmbito desta reunião, a Câmara e as Juntas de Freguesia, disponibilizaram todos os meios técnicos e humanos para ajuda nas marcações dos lotes, no sentido do corte se fazer o mais rapidamente possível. Adiantou, ainda, que a verba dos cortes são repartidos em 60% para as Juntas de Freguesia ou compartes e, 40% para o Estado. Mais informou que, tem agendada uma reunião com a gestora do PRODER para o próximo dia 12, de modo a equacionar as candidaturas com vista à estabilização dos solos e plano de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

reflorestação. A Vereadora do Partido Socialista disse que valeu a pena o Dr. Pedro Mouro ter levantado esta questão e que, pela primeira vez, ficaram a saber o que a Câmara Municipal estava a fazer, elogiando a mesma no sentido que não estavam de braços cruzados. O Dr. Pedro Mouro solicitou relatório da limpeza de estradas por freguesia. -----  
Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 30/09, dando conta que não aceitam mais cortes dos fundos para as autarquias. Referiu que, além do corte de 5%, prevê-se o anúncio de novos cortes que poderão atingir os 10%, o que vem agravar ainda mais a situação, podendo provocar uma situação de ruptura, principalmente no que respeita às despesas correntes (massa salarial). Este corte nas transferências do Estado traz problemas para as autarquias porque, a generalidade vive dessas transferências mensais; o impacto não será tão grande para as dos grandes centros que têm mais receitas próprias e directas. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul está preocupada com estes cortes e que, com a elaboração do Orçamento para 2011 têm que ser cautelosos e moderados, tanto nos investimentos como nas despesas correntes. Tem que ser feito um esforço porque, o ano de 2011 será bastante difícil. O Vereador Dr. Pedro Mouro alertou para a despesa corrente, o desperdício, referindo que esta situação também o preocupa. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 392/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. O Dr. Pedro Mouro, não votou por não ter estado presente na referida reunião, a Dr.ª Olga Madanelo, mesmo tendo aprovado a acta, proferiu a seguinte declaração: “No que diz respeito à DELIBERAÇÃO N.º 326/10- 1.2.7, relativa à Associação S. Pedro do Sul + Comércio, manifesto a minha estranheza pelo facto de não ver na acta nada que traduza a intervenção do Sr. Vereador da Educação e Cultura que é ao mesmo tempo Presidente da referida Associação. Cumpre-me, ainda, acrescentar que não obstante a oferta do CD com as actividades da Associação, este assunto não vai morrer na praia, pois importa que se conheça de forma urgente os resultados da avaliação do impacte das actividades da referida associação. Recordo-vos que todos nós, executivo, oposição e poder, deliberámos, em reunião camarária, pela urgência de se proceder a uma avaliação. Está em acta, meus senhores. Apesar do vosso silêncio, está em acta... Como vereadora, sei um pouco mais do que a maior parte dos Sampedrenses. Mas, da Associação S. Pedro do Sul + Comércio, sei apenas o nome do Presidente, que a CM de S. Pedro do Sul contribuiu, no período de cerca de um ano e quatro meses, com uma verba superior a 122 835, 25 € para uma entidade que visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial. É preciso saber mais, é preciso saber sobretudo, qual o impacte desta Associação no desenvolvimento do comércio de S. Pedro e consequentemente, no desenvolvimento da cidade.” O Vereador, Prof. Rogério Duarte, informou que, após ter entregue a todos os Vereadores, na referida reunião, um CD da actividade desenvolvida pela Associação, o Executivo entendeu que não era suficiente pelo que, solicitou à Técnica responsável pelo Projecto, um estudo e qual o impacto do Projecto no comércio local. Como qualquer estudo fidedigno leva algum tempo a ser elaborado, informou que o mesmo será apresentado em reunião quando estiver concluído. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 393/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 465.909,15€ (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove euros e quinze cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 657.839,62€ (Seiscentose cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos); -----

O Vereador, Dr. Pedro Mouro solicitou: informação periódica da situação financeira da Câmara Municipal, e execução orçamental à data, à semelhança do que é feito para a Assembleia Municipal e o Relatório de Contas do 1.º semestre da Termalitur, tendo o Sr. Presidente informado que o Relatório será presente a uma das próximas reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 394/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** -Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 09 a 29 de Setembro de 2010, em 741.134,13€ (Setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro euros e treze cêntimos) de operações orçamentais e em 54,265,95€ (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** -Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 10 a 30 de Setembro de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** -Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 30 de Setembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

**1.2.4** -Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 09 a 30 de Setembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 10 a 30 de Setembro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (69 a 75), Utilização (89 a 99),



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Publicidade (298 a 302), Ocupação da Via Pública (33) e Ocupação da via Pública/Obras (22 a 23); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Licenças Especiais de Ruído (09), Licenças Espectáculos na Via Pública (02), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (06); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2); Licenças Cemitério (1) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/09/2010, que autorizou o pagamento de 2.500.00€ à Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, correspondente ao patrocínio na reunião do Núcleo, na qual o Município esteve representado como patrocinador do evento científico. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a presente ratificação, por considerarem não haver justificação para atribuição de um subsídio de 2.500€ para este evento científico, que se realizou em Viseu. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 11/09/2010 às 22h00m e termo no dia 12/09/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 15/09/2010 às 22h00m e termo no dia 16/09/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 18/09/2010 às 22h00m e termo no dia 19/09/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.10** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 22/09/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou as emissões das Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 22/09/2010 às 22h00m e termo no dia 23/09/2010 às 04h00m e, no dia 25/09/2010 com início às 23h00m e termo no dia 26/09/2010 às 04h00m-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 24/09/2010 às 23h00m e termo no dia 25/09/2010 às 04h00m.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.12** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 29/09/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou as emissões das Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 29/09/2010 às 23h00m e termo no dia 30/09/2010 às 04h00m e, no dia 02/10/2010 com início às 23h00m e termo no dia 03/10/2010 às 04h00m. -----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Fabrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Maior, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Igreja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 25/09/2010 às 22h00m e termo no dia 26/09/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, para a realização de baile com música ao vivo, em S. Pedro do Sul, com início no dia 02/10/2010 às 21h00m e termo no dia 03/10/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.15** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 08/09/2010 que, aprovaram os Autos de Medição nº 4 e nº5 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à firma “Vilda – Construção Civil, SA” no valor de 38.317,05€ e 15.211,48€ respectivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista votou contra o despacho apresentado, baseando a sua declaração de voto na deliberação n.º 169/09 – 1.2.5 – de 09/11/2009. O Vereador Dr. Pedro Mouro absteve-se pelo facto deste assunto ter sido iniciado em reuniões anteriores, nas quais não esteve presente. -----
- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/09/2010, que disponibilizou, em forma de adiantamento ao subsídio anual a atribuir aos clubes/associações desportivas, uma verba a fim de lhes permitir iniciar a época 2010/2011, a saber: União Desportiva Sampedrense (10.000,00€); Carvalhais Futebol Clube (5.000,00€); União Desportiva Vilamaiorense (2.500,00€); Associação Unidos da Estação (1.000,00€); Clube Desportivo de Drizes (1.000,00€); Associação de Educação Física e Desporto de São Pedro do Sul (1.000,00€); Associação Académica Footafões (1.000,00€); Clube Bola Basket (1.000,00€) e Clube Desportivo Santacruzense (1.000,00€). -----
- **1.2.17** - Tomar conhecimento da resposta à Pergunta nº3574/XI/1º, formulada pelo Deputado Agostinho Lopes ao Governo, sobre a difícil situação da Adega Cooperativa de Lafões e a gestão da Denominação de Origem de Lafões. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 395/10 – 1.3 – SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2010.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a segunda Revisão Orçamental do ano 2010, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Mais deliberou, a Câmara Municipal remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Dadas as alterações das transferências recebidas e de um novo co-financiamento aprovado a revisão orçamental passa a ser uma obrigatoriedade, pelo que declaramos a nossa abstenção relativamente ao assunto em epígrafe. Contudo, não podemos deixar de realçar, de forma negativa, a utilização da nova receita.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 396/10 – 1.4 - PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL ANO DE 2010.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 22/09/2010, para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2010, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Não obstante a crise económica que o país atravessa, e centrando-nos apenas nas análises efectuadas à situação financeira do município, nas quais tem vindo a ser reconhecido, pelo vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, o problema de despesas correntes, não se compreende mais esta alteração ao mapa de pessoal da CMSPS, com a entrada de quarenta e três pessoas a tempo indeterminado. Relembramos que esta é a terceira proposta num período de 7 meses. Das duas anteriores resultou, na reunião de 11-05-2010, a contratação, por tempo indeterminado de um técnico superior de arquivo, um assistente operacional (guarda-nocturno); seis assistentes operacionais (cantoneiros de limpeza); um técnico superior de ambiente; um técnico superior de engenharia agro-alimentar; um assistente operacional (auxiliar administrativo); três assistentes operacionais (auxiliares dos serviços gerais); dois assistentes operacionais (sonoplastas); um técnico superior de educação e um assistente operacional (trolha) e, por tempo determinado, um assistente operacional (técnico administrativo) e, em reunião de oito de Fevereiro de 2010, a contratação, por tempo indeterminado, de dois lugares de assistente técnico – área administrativa e um lugar de técnico superior - licenciatura em serviço social e, por tempo determinado, de um lugar de técnico superior em segurança e higiene no trabalho. Esta política de gestão vem sustentar a escalada das despesas com pessoal que já pesavam, em Maio do corrente ano, 54% da despesa corrente (39% da despesa total), motivo, por si só, suficiente para o voto contra o assunto em epígrafe Parece-nos, importante, no entanto, referir o nosso regozijo com a realização de contratos para os professores das Actividades de Enriquecimento Curricular, cumprindo, deste modo, a lei em vigor” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 397/10 – 1.5 - PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO.** -----

Por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, diploma que estabelece o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais na sequência da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 86/2009, de 28 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 21/09/2010, para “Organização dos Serviços Municipais”, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a presente



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos-----

**DELIBERAÇÃO N.º 398/10 – 1.6 - INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NAS AUTO-ESTRADAS A25, A23 E A24.**-----

Apresentado um abaixo-assinado, pela Comissão de Utentes Contra as Portagens nas auto-estradas referidas em epígrafe, para ser subscrito pelo Município, a Câmara Municipal deliberou, por maioria subscrever o mesmo. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos dizer o seguinte: Queira a Câmara Municipal de São Pedro do Sul promover um debate sério sobre o assunto, ou até auscultar a população através dos Presidentes de Junta sobre o número de Sampedrenses que, necessitam de utilizar estas estradas para ir trabalhar e, ter-nos-á, na linha da frente. Ou seja, relativamente à introdução de portagens, a nossa posição é muito clara: não concordamos com a aplicação generalizada de portagens. Entendemos que quem necessita de usufruir das auto-estradas para se deslocar para o seu trabalho (não tendo outra alternativa), não deve em caso algum pagar portagem. Relativamente ao abaixo-assinado, somos frontalmente contra, uma vez que se afigura como um instrumento com motivações político-sociais.”-----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 399/10 – 31.1 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS - APROVAÇÃO APÓS INQUÉRITO PÚBLICO.**-----

Após o prazo para apresentação de sugestões ou reclamações relativo ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas e, sem que houvesse qualquer sugestão e ou reclamação, de acordo com informação do Coordenador Técnico da Secção de Planeamento e Gestão Urbanística, de 28/09/2010, Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o presente Regulamento, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta, remetendo à Assembleia Municipal o documento para sua aprovação. Pelos motivos apontados na reunião de 9 de Agosto de 2010, transcritos para a respectiva acta, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, declarou manter a posição de não se pronunciar sobre o assunto em epígrafe. O Vereador Dr. Pedro Mouro absteve-se, pelo facto deste assunto ter sido discutido numa reunião em que não esteve presente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos-----

**DELIBERAÇÃO N.º 400/10 – 31.2 - RECLAMAÇÃO DE MURO EM RUÍNAS NA CURVA DO POMBAL, FREGUESIA DE SUL - PROCESSO Nº 17/2010/16.**-----

Analisado o presente processo e, após avaliação socio-económica elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/09/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar reunião com o proprietário, para um possível acordo entre as partes. ---

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 401/10 – 32.1 - RECLAMAÇÃO SOBRE CORTE DE TUBOS, APRESENTADA POR MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA. -----**

Na sequência da reclamação apresentada pela munícipe na reunião de Câmara de 28/05/2010 e, analisada a informação n.º 99, de 20/09/2010, dos Serviços de Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ressarcir a munícipe no montante de 95,54€, valor despendido na colocação do novo tubo. -----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECOS****DELIBERAÇÃO N.º 402/10 – 33.1 - EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA)" – 2ª REVISÃO DE PREÇOS - PROVISÓRIA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 2ª Revisão de Preços Provisória, da obra em título, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 56.727,87€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista declarou o seu voto contra, “por considerar que esta obra já deveria estar concluída de acordo com o estipulado no artigo 6.º do contrato de Empreitada da mesma. Acrescentou, ainda, a necessidade urgente de uma melhor gestão dos dinheiros públicos, recordando que o valor da revisão desta obra já ultrapassou os 106.255€.” O Vereador Dr. Pedro Mouro absteve-se, pelo facto deste assunto ter sido iniciado em reuniões anteriores, nas quais não esteve presente. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 403/10 – 33.2 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA E AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "ALARGAMENTO DE PONTE SOBRE O RIO SUL - CONSTRUÇÃO/CONCEPÇÃO DE PONTE NOVA E ACESSOS A NASCENTE (ROTUNDA) DE LIGAÇÃO À EN 228 E EN 16/CONSERVAÇÃO DA PONTE EXISTENTE".-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva e Auto de Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º404/10 - 4.1 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO XIV FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENIL E INFANTIL DE OLIVEIRA DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico Juvenil e Infantil de Oliveira do Sul, para a realização do XIV Festival de Folclore. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º405/10 - 4.2 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DO RANCHO INFANTIL JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, atribuir um subsídio no valor de 500€ à Associação do Rancho Infantil Juvenil da Freguesia, para a realização do XVI Festival Internacional de Folclore. -----

**DELIBERAÇÃO N.º406/10 - 4.3 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE GESTOSINHO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MANHOUCE.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da ex- Escola Primária de Gestosinho à Associação em título para funcionamento da sua sede, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

**DELIBERAÇÃO N.º407/10 - 4.4 – DIVERSOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.**-----

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer os pedidos nos termos propostos, continuando a colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e actividades expressivas na “Hora do Conto”, “Atelier de Expressão Musical”; ceder, a título gracioso, o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para projecção de filmes bem como, a Piscina Municipal e Espaço envolvente.-----

**DELIBERAÇÃO N.º408/10 - 4.5 – PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE PINHO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido apresentado devendo, os Serviços Técnicos da Câmara, proceder à elaboração dos respectivos projectos. ---

**DELIBERAÇÃO N.º409/10 - 4.6 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE STO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Jardim-de-Infância da Misericórdia, a título gracioso, a Piscina Municipal para a frequência das aulas de natação das crianças do pré-escolar. Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor, desde que sejam oferecidas as mesmas condições aos alunos do Ensino Pré-Escolar Público, garantia dada pelo Sr. Vereador da Educação, Cultura e Desporto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º410/10 - 4.7 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.**-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, de acordo com a informação nº 114 da Técnica de Serviço Social, datada de 17/09/2010, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2010/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º411/10 - 4.8 – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO Nº 289/2010.**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente processo e, atenta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50%, conferido por lei, tendo em conta o enquadramento sócio-económico do agregado familiar.-----

**DELIBERAÇÃO N.º412/10 - 4.9 – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO Nº 291/2010.** -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50%, conferido aos alunos do ensino secundário, não se justificando qualquer outro apoio.-----

**DELIBERAÇÃO N.º413/10 - 4.10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACA PARA QUERMESSE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MAIOR. -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma barraca à Junta de Freguesia de Vila Maior, a título gracioso, para a realização de quermesse, cuja receita reverterá a favor das obras de reconstrução da ex-casa Paroquial, que funcionará como Casa da Cultura e servirá de apoio às actividades da Paróquia.-----

**DELIBERAÇÃO N.º414/10 - 4.11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE MANHOUCE, APRESENTADO PELO "CENTRO DE OPORTUNIDADES" DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da Escola Básica de Manhouce, solicitada pelo Centro “ Novas Oportunidades” da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, para desenvolver processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, envolvendo munícipes (adultos) da freguesia de Manhouce.-----

**DELIBERAÇÃO N.º415/10 - 4.12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO E COLOCAÇÃO DE CARTAZES NOS MUPPIS PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para realização de um concerto musical, em formato acústico, dia 16 de Outubro de 2010 pela banda “Given to Flow” – Banda de tributo a Pearl Jam, ficando a exploração da bilheteira a cargo do Grupo de Intervenção (5€/entrada). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, proceder à colocação de dois muppis para divulgação do evento.-----

**DELIBERAÇÃO N.º416/10 - 4.13 – AQUISIÇÃO DE UM TOLDO IMPERMEÁVEL PARA FAMÍLIA CARENCIADA-ORÇAMENTO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião.-----

**DELIBERAÇÃO N.º417/10 - 4.14 – COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2010/2011.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 14/09/2010, assumindo a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul que queiram usufruir de refeições no refeitório da EB 2/3 de São Pedro do Sul devendo, a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais, ser entregue na Câmara Municipal.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º418/10 - 4.15 – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO DE AUTISMO - AULAS DE HIPOTERAPIA E MUSICOTERAPIA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA .-----**

À semelhança do ano lectivo anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar o transporte dos alunos referenciados pelo Agrupamento e dois adultos, da EBI de Santa Cruz da Trapa para Viseu ( ida e volta ) todas as quintas-feiras, durante o período lectivo, a fim de dar continuidade à sua participação no Projecto de Hipoterapia e Musicoterapia para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo. Os Vereadores do Partido Socialista, apesar de votarem a favor, entendem, no entanto, que se deve aferir da oferta do Centro de Equoterapia, existente no Concelho, o qual foi considerado de interesse público concelhio.-----

**DELIBERAÇÃO N.º419/10 - 4.16 – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL - MANIFESTO CONTRA A CENTRALIZAÇÃO E RETIRADA DA AUTONOMIA DA GESTÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

Analisado o presente manifesto, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto/proposta que a seguir se transcreve: “Relativamente a este assunto, apresentamos publicamente uma palavra de apreço e solidariedade para os promotores deste manifesto, disponibilizando-nos para qualquer intervenção que julguem conveniente. Dada a importância do mesmo, sobretudo ao nível do impacte que, em nossa opinião, a constituição de um mega-agrupamento em S. Pedro do Sul acarreta para os seus principais destinatários – os alunos -, cumpre-nos expor o seguinte: No documento “Políticas de valorização do primeiro ciclo do ensino básico em Portugal avaliação internacional para o Ministério da Educação 2008”, pode ler-se que “Portugal pôs em prática, desde 2005, um conjunto ambicioso de medidas para melhorar as condições de ensino e aprendizagem (...) através de reformas abrangentes e planeadas (...) cuidadosamente adaptadas ao contexto português, para responder às prioridades e aos desafios próprios do país. Também a partir de uma perspectiva global da reorganização do primeiro ciclo do ensino básico, foi considerado (no mesmo relatório) que as metas alcançadas nos últimos três anos são notáveis, reflectindo um programa ambicioso, bem concebido e largamente conseguido através de uma combinação de iniciativa central e local.”Ao indicarem os Pontos fracos que permanecem no sistema, os autores deste relatório referem “Existem desafios inerentes na gestão do sistema dos agrupamentos, especialmente em agrupamentos com muitas escolas e com grandes distâncias entre elas. Os agrupamentos têm o potencial para serem entidades mais eficazes do que as escolas individuais que trabalham isoladas, mas são necessários mais estudos e pesquisas para determinar as melhores práticas em diversos agrupamentos urbanos e rurais. Existem algumas questões imediatas. • É necessário que os agrupamentos, como entidades, tenham uma liderança eficaz, uma maior autonomia e uma delimitação mais clara das responsabilidades, se quiserem funcionar como é desejado. Será necessário resolver qualquer tensão que possa surgir entre os agrupamentos e os respectivos municípios relativamente à gestão e administração. • É necessário que os agrupamentos tenham maiores liberdades delegadas, de forma a poderem obter e gerir recursos humanos e outros, acompanhados por um aumento de autonomia. • É necessário resolver as questões práticas para que os agrupamentos possam ter



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

os benefícios desejados. • Alguns municípios estão mais dispostos ou capazes de fornecer a infra-estrutura melhorada necessária do que outros. A perpetuação desta diferença resultará num ensino não equitativo. Fazemos aqui um parêntesis para referir o seguinte: há cerca de vinte anos, havia concelhos quase proibitivos no concurso dos professores, pela distância a que se encontravam, mas sobretudo pela falta de condições. Um desses concelhos é o concelho de Resende que hoje tem 4 centros escolares. Possivelmente porque tem outras prioridades que a autarquia de S. Pedro do Sul não tem. É neste sentido que relativamente ao REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR, (encerramento de escolas e fusão de agrupamentos), entendemos que cada caso em concreto deve ser analisado de forma participada pelos directamente interessados, tendo em conta o quadro de autonomia das escolas, das associações de pais e das comunidades envolvidas, nomeadamente das autarquias. Não deixando, contudo, de ser sempre observado o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da missão de cada agrupamento, num processo participativo e nunca imposto. Face à diversidade de cada situação e solução proposta, cabe, em nosso entender, ao Conselho Geral de cada Escola/Agrupamento e ao Conselho Municipal de Educação, a decisão de emitir posição e parecer sobre as reestruturações propostas, tendo em conta as suas realidades e projectos educativos, sem prejuízo da posição a tomar por qualquer uma das partes envolvidas. No Conselho Geral, estão representados todos os interessados que compõem a comunidade educativa de cada escola/agrupamento e cabe a este, desde logo e em primeira mão, tendo em conta as potencialidades e os constrangimentos que cada mudança acarretará para a sua comunidade, a primeira análise sobre a reorganização. O Conselho Municipal de Educação, onde estão presentes os intervenientes relevantes em educação no território mais alargado de cada concelho, tem obrigação de se pronunciar, dadas as suas competências sobre a Rede Escolar, nomeadamente através da Carta Educativa que é entendida e deve ser respeitada, a nível municipal, como o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer. Pois se em determinados concelhos pode fazer sentido a constituição de agrupamentos com todos os níveis de ensino, noutros a situação pode tornar-se ingovernável, sobretudo no plano pedagógico. Apontamos como exemplo: 1) A junção de milhares de alunos, centenas de professores, realidades sociais e económicas completamente diferentes, escolas com identidades distintas; 2) A existência de Departamentos e Conselhos de Docentes, cujas reuniões se transformarão em plenários o que pode vir a diminuir o trabalho colaborativo entre professores; 3) O número excessivo de turmas atribuído a uma grande parte dos professores, tornando inevitável a dispersão e muito difícil a responsabilização destes pelo acompanhamento aos alunos; 4) a “coabitação” de alunos de grupos etários muito diversos e distantes; 5) a ineficácia (apagamento) do órgão de gestão, ou seja, a ingovernabilidade do agrupamento. Por conseguinte, entendem os Vereadores do Partido Socialista que os processos de reordenamento da rede escolar deverão ter em conta o interesse das comunidades educativas, sob pena de os principais prejudicados, por decisões tomadas longe da realidade, serem os alunos, uma vez que a planificação da rede deve ter em vista a imprescindível humanização dos espaços escolares. Neste sentido, é nossa proposta que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul promova um trabalho sério entre todos os parceiros envolvidos (Conselho Geral de cada Escola/Agrupamento, Associações de Pais e



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Encarregados de Educação e Conselho Municipal de Educação), para que daqui possa resultar uma posição conjunta com vista ao interesse educativo dos alunos do concelho”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

**DELIBERAÇÃO N.º420/10 - 4.17 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 78/2000.**-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 117/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 21/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo para o programa SOLARH, onde será possível dar-lhe o enquadramento mais adequado.-----

**DELIBERAÇÃO N.º421/10 - 4.18 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010 /2011 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º392/10.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação nº 392 no anexo VII, da reunião de 10/09/2010, nos termos da informação nº 115, da Técnica Superior de Serviço Social, referente aos processos 146 e 217 de 2010.-----

**DELIBERAÇÃO N.º422/10 - 4.19 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, APRESENTADO PELA MUT - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL.** -----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor, desde que sejam oferecidas as mesmas condições aos alunos do Ensino Pré-Escolar Público, garantia dada pelo Sr. Vereador da Educação, Cultura e Desporto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º423/10 - 4.20 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.** -----

Analisada a informação n.º 118, datada de 22/09/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Maior, em 100% no valor da alimentação e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2010/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

**DELIBERAÇÃO N.º424/10 - 4.21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVADES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA 2010/2011.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 46, apresentada pelo Gabinete de Desporto, datada de 27/09/2010, aprovando a relação dos subsídios a atribuir às colectividades desportivas para a época 2010/2011, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo X da presente acta, devendo os pagamentos ser efectuados de acordo com o proposto, incluindo a despesa da 3.ª e 4.ª tranche no próximo orçamento para 2011. Os Vereadores do Partido Socialista declararam para a acta que: “ Congratulam-se com a apresentação de critérios objectivos para a atribuição de subsídios às colectividades desportivas, contrariamente ao que foi apresentado no ano anterior. É de louvar, ainda, o estímulo dado aos escalões de formação. Contudo, entendem ser imprescindível manter o critério da proporcionalidade na atribuição das várias tranches.”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º425/10 - 4.22 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO N.º 303 E 304/2010.**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a informação nº 121/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 24/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação das alunas situação que, deverá ser reavaliada em Janeiro aquando da entrega de documentos em falta e cujas declarações confirmarão ou não, o presente apoio. -----

**DELIBERAÇÃO N.º426/10 - 4.23 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 13/2010.** -----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 120/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 23/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços técnicos da Câmara procedam à limpeza da fossa existente, trimestralmente e sem custos para a munícipe, até que seja possível uma solução definitiva. -----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

### 1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º427/10 - 1.7 – ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar as datas das reuniões do Executivo previstas para o mês de Outubro, passando a reunião ordinária para o dia 15/10/2010 e, a reunião ordinária pública para o dia 29/10/2010 sendo que, em Novembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Executivo a partir do mês de Outubro terão início às 10h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

### 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º428/10 - 4.24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS E PAVILHÃO MUNICIPAIS, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 S. PEDRO DO SUL.**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, cedendo à Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, a título gracioso, o Pavilhão e Piscinas Municipais para a actividade no âmbito do Projecto do Desporto Escolar. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 13h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**